

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 17 / 02 / 2015
Assinatura: Rosete

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E SOBRE O PROJETO DE LEI N°. 195/2015

Os membros das Comissões Permanentes, analisando a proposta de alteração e consolidação apresentada no Projeto de Lei nº. 195/2015, emitem parecer favorável à aprovação da proposta, com a inclusão das seguintes emendas:

EMENDA 01

Altera a redação do “caput” Art. 9º, para que o texto permaneça como consta no Artigo 8º da Lei nº. 1467/2006, com a seguinte redação:

“Art. 9º Para inscrição no Livro do Tombo. será instaurado estudo por iniciativa:

- a) do Poder Público Municipal;
- b) do proprietário;
- c) de qualquer cidadão.”

Processo:
17 / 2016
Data:
15/02/2016 13:58:19
Requerente:
JOSE OTAVIO NOCERA

EMENDA 02

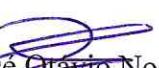
No art. 30,

Onde consta “Parágrafo Primeiro”, passe a constar “Parágrafo Único”.

Em que pese a retirada de todos os dispositivos relativos à publicidade ao ar livre do texto analisado, essas Comissões salientam que as disposições constantes do Código de Posturas em vigor, são as mesmas, permanecendo inalteradas as regras atuais.

É o parecer.

Castro, 19 de janeiro de 2.016.


José Otávio Nocera
Presidente CCJ


Paulo Cesar de Farias
Relator


Regiane Batista Severino
Membro


Regiane Batista Severino
Presidente CFO


Herculano da Silva
Relator


Antonio Sirlei Alves da Silva
Membro